



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEGIPE**

**PROJETO DE LEI N.º 022/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação lote urbano para fins de prolongamento de via Pública designada como Rua Francisca Malinski, entre o Loteamento Residencial Baidek e a Rodovia BR 480.***

**Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS, resolve:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de área de terra urbanas designada Lote "D" desmembrado de parte do lote rural nº 67, de propriedade de **Maria Luiza de Oliveira**, CPF nº 253.776.120-00, Matrícula nº 45.866 do Lv 02-RG do CRI de Erechim/RS, para fins de prolongamento de via pública designada como Rua Francisca Malinski, entre o Loteamento Residencial Baidek e a Rodovia BR 480, imóvel com as seguintes medidas e confrontações:

Imóvel com área superficial de 520,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:

**Ao Norte**, na extensão de 33,519m divide com o designado lote "C" de propriedade de Gilmar Zanella;

**Ao Sul**, na extensão de 33,78m confronta com o lote "E" de propriedade de Naiana Giacomelli;

**Leste**, na extensão de 13,42m confronta com a Rodovia BR 480;

**Ao Oeste**, na extensão de 17,607m confronta com a Rua Francisca Malinski e com o lote nº 12 da quadra nº 14 do Loteamento Baidek de propriedade de Iago Leonardo Nogara.

Imóvel localizado no lado ímpar da BR 480, distante 84,291m da esquina formada com a Rua João Baidek.

**Art. 2º** - As despesas relativas à escrituração e registro da referida área são de responsabilidade da Municipalidade, como donatária, e correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, no local de costume.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Vladimir Luiz Farina,  
Prefeito Municipal.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEGIPE**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 022/2021.**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei encaminhado autoriza a receber autorizado a receber em doação de área de terra urbanas designada Lote “D” desmembrado de parte do lote rural nº 67, de propriedade de **Maria Luiza de Oliveira**, CPF nº 253.776.120-00, Matrícula nº 45.866 do Lv 02-RG do CRI de Erechim/RS, para fins de prolongamento de via pública designada como Rua Francisca Malinski, entre o Loteamento Residencial Baidek e a Rodovia BR , para fins de regularização da posse da área pelo Município, tendo em vista que a área possui pavimentação é já é utilizada com a finalidade de via pública.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Vladimir Luiz Farina,  
Prefeito Municipal.**